SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 001/2024

BENEFICIARIO: HENRIQUE CUNHA PASTANA /MATRICULA: 3175774/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENCIONISTA RURAL II/ MUNICIPIO: ALTAMIRA/ OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO PARA MANU-TENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE ALTAMIRA/ PROGAMA: 1528 PROJ ATIV 8711C/ FONTE: 01501/ ELEMENTO DE DESPESA: 339039: R\$ 500/ VALOR TOTAL: R\$ 500/ PRAZO PARA APLICAÇÃO 15 DIAS/COMPROVA-ÇÃO: 10 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: MANOEL JULIO ALBUQUER-QUE FILHO/PAE: 2024/2077557

Protocolo: 1051543

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 018/2024;

BENEFICIÁRIO: JOÃO CARLOS ALMEIDA DE VASCONCELOS ; MATRÍCU-LA:4001451;FUNÇÃO:AUX. ADMINISTRAÇÃO;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO NO ESREG DO MÉDIO AMAZONAS/ MONTE ALEGRE; MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE; PROGRAMA: 1528; PROJE-TO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:01.500.0000.01;ELEMENTO DE DESPE-SA:339030=R\$ 2.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO :60 DIAS APÓS A EMIS-SÃO DA ORDEM BANCÁRIA-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS : JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1051574 SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 002/2024

BENEFICIARIO: LAUDEMIR LEMOS RAIOL /MATRICULA: 3177645/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENCIONISTA RURAL II/ MUNICIPIO: PACAJA/OBJETI-VO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE PACAJA/ PROGAMA: 1528 PROJ ATIV 8711C/ FONTE: 01501/ ELEMENTO DE DESPESA: 339039: R\$ 500/ VALOR TO-TAL: R\$ 500/ PRAZO PARA APLICAÇÃO 15 DIAS/COMPROVAÇÃO: 10 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: MANOEL JULIO ALBUQUERQUE FILHO/PAE:

Protocolo: 1051544

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 003/2024

BENEFICIARIO: RYAN CHRISTIAN FIRMINO DE AZEVEDO /MATRICULA: 55208376/ CARGO OU FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ MUNICI-PIO: PORTO DE MOZA/OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATEN-DIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE PORTO DE MOZ/ PROGAMA: 1528 PROJ ATIV 8711C/ FONTE: 01501/ ELEMENTO DE DESPE-SA: 339039: R\$ 2.000/ VALOR TOTAL: R\$ 2.000/ PRAZO PARA APLICAÇÃO 15 DIAS/COMPROVAÇÃO: 10 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: MANOEL JULIO ALBUQUERQUE FILHO/PAE: 2024/2069830

Protocolo: 1051545

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 004/2024

BENEFICIARIO: JAILSON BARBOSA DE SOUZA /MATRICULA: 3177696/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENCIONISTA RURAL II/ MUNICIPIO: BRASIL NOVO/OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE BRASIL NOVO/ PROGAMA: 1528 PROJ ATIV 8711C/ FONTE: 01501/ ELEMENTO DE DESPESA: 339039: R\$ 500/ VALOR TOTAL: R\$ 500/ PRAZO PARA APLICAÇÃO 15 DIAS/COMPRO-VAÇÃO: 10 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: MAÑOEL JULIO ALBUQUER-QUE FILHO/PAE: 2024/2087801

Protocolo: 1051546 **SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 005/2024**

BENEFICIARIO: SIDEVALDO SANTANA DE JESUS /MATRICULA: 57175246/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENCIONISTA RURAL II/ MUNICIPIO: MEDICILAN-DIA/OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE MEDICILANDIA/ PROGAMA: 1528 PROJ ATIV 8711C/ FONTE: 01501/ ELEMENTO DE DESPESA: 339039: R\$ 500,48/ VALOR TOTAL: R\$ 500,48/ PRAZO PARA APLICAÇÃO 15 DIAS/ COMPROVAÇÃO: 10 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: MANOEL JULIO ALBUQUERQUE FILHO/PAE: 2024/2087812

Protocolo: 1051547 **SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 006/2024**

BENEFICIARIO: ARINO NASSER DE CASTRO TABOSA/MATRICULA: 3178463/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENCIONISTA RURAL II/ MUNICIPIO: SENADOR JOSE PORFIRIO/OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE SENADOR JOSE PORFIRIO/ PROGAMA: 1528 PROJ ATIV 8711C/ FONTE: 01501/ ELE-MENTO DE DESPESA: 339039: R\$ 500/ VALOR TOTAL: R\$ 500/ PRAZO PARA APLICAÇÃO 15 DIAS/COMPROVAÇÃO: 10 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: MANOEL JULIO ALBUQUERQUE FILHO/PAE: 2024/2087907

Protocolo: 1051548 SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 007/2024

BENEFICIARIO: RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA NETO /MATRICULA: 57210226/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENCIONISTA RURAL II/ MUNICIPIO: VITÓRIA DO XINGU/OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATEN-DIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE VITORIA DO XINGU/ PROGAMA: 1528 PROJ ATIV 8711C/ FONTE: 01501/ ELEMENTO DE DESPESA: 339039: R\$ 500/ VALOR TOTAL: R\$ 500/ PRAZO PARA APLICAÇÃO 15 DIAS/COMPROVAÇÃO: 10 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: MANOEL JULIO ALBUQUERQUE FILHO/PAE: 2024/2087832

Protocolo: 1051549 PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 020/2024;

BENEFICIÁRIA: DARCILEIDE TRINDADE CORRÊA ; MATRÍCULA: 55589479; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO NO ESLOC DE ANAJÁ ;MUNICÍPIO :ANAJÁ ;PROGRAMA :1528 ;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:01.500.0000.01;ELEMENTO DE DES-PESA:339030=R\$ 2.500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMIS-SÃO DA ORDEM BANCÁRIA-COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS :JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1051797

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA N 02/2024;

BENEFICIÁRIO: WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA; MATRÍCU-LA: 55585597; FUNÇÃO: SUPERVISOR REGIONAL; OBJETIVO: RELAIZAR MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS DE AURORA DO PARÁ, CAPITÃO POÇO, MÃE DO RIO, PARAGOMINAS E SÃO DOMINGOS DO CAPIM; NO DE DIÁRIAS:4,5(-QUATRO E MEIA); PERÍODO:18.03 À 22.03.2024: DESTINO: AURORA DO PARÁ/PA; ORDENADOR DE DESPESA SUBSTITUTO: AILTON VIEIRA DE OLI-VEIRA.

Protocolo: 1051695

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA SEMAS Nº456, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Institui a Política de Governança e Gestão das Contratações Públicas, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do estado do Pará (SEMAS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual: e

Considerando o disposto no art. 8º, §3º, no parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c com o art. 2º, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, e as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1451762, **RESOLVE:**

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º Fica instituída a Política de Governança e Gestão das Contratações Públicas, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), do estado do Pará.

Parágrafo único. A Política de Governança e Gestão das Contratações Públicas da SEMAS tem como objetivo avaliar, direcionar, monitorar e propor melhorias à gestão das contratações, observando os princípios constitucionais da Administração Pública e das Licitações.

Art.2º Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I - governança das contratações públicas: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle capazes de avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão das contratações públicas, objetivando que o planejamento, execução e controle desses processos aconteçam com maior eficiência e menor risco;

II - estrutura de governança: modelo de divisão de responsabilidades e autoridades para consecução dos objetivos do órgão;

III - alta administração: o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias e o Diretor de Gestão Administrativa e Financeira;

IV - área requisitante: setor que encaminhará a demanda com aprovação da respectiva secretaria adjunta e/ou diretoria, sendo responsável pela formalização e instrução processual;

- gestão de riscos das contratações: estrutura responsável por gerenciar os riscos com potencial de impactar o alcance dos objetivos definidos pelo órgão para as contratações, envolvendo desde o processo de planejamento até a seleção dos fornecedores e a gestão dos contratos, identificando riscos, classificando-o por ordem de relevância e estabelecendo controles internos para sua mitigação;

VI - macroprocesso de contratações: compreende o ciclo de vida do processo de contratação, desde a etapa de planejamento, seleção de fornecedores, até a gestão dos contratos;

VII - Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual: instrumento de governança, que consolida as demandas de bens e serviços comuns que os órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional planejam contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, na forma do Decreto Estadual nº 2.227, de 16 de março de 2022;

VIII - Plano de Contratações Anual Interno: elaborado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) com a finalidade de orientar e racionalizar suas contratações, bem como subsidiar as informações a serem apresentadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), quanto aos bens e serviços comuns;

IX - Plano Anual de Capacitação: conjunto de ações de capacitação desenvolvido para as funções-chave da gestão de contratações e que devem permitir não apenas o desenvolvimento de conhecimentos técnicos, como também habilidades e atitudes desejáveis ao bom desempenho dessas atribuições, inclusive quanto à aplicação de ferramentas de planejamento; X - Política de Gestão de Estoque: conjunto normativo interno a ser instituído para assegurar a minimização de perdas, deterioração e obsolescência, realizando a área responsável, sempre que possível, a alienação, cessão, transferência e destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis classificados como inservíveis, além de garantir os níveis de estoque mínimos para que não haja descontinuidade no suprimento, adotando-se, sempre que possível, na elaboração dos estudos técnicos preliminares, os custos de gestão de estoques como informação gerencial na definição do modelo de fornecimento mais eficiente; e